



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 495, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE MULTIUSO PROFESSORA
HILDEGARDES ARAÚJO RODRIGUES."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Multiuso Professora Hildegardes Araújo Rodrigues, situado à Rua Francisco Jorge da Silva, Bairro São Vidal, neste Município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar os equipamentos e profissionais necessários ao pleno funcionamento do referido Centro de Multiuso, utilizando as dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Acre, 24 de maio de 2022.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal